

**S.R. DA JUVENTUDE EMPREGO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA, S.R. DA EDUCAÇÃO E
CULTURA**

Despacho Normativo Nº 115/1996 de 4 de Julho

A Resolução n.º 79/96, de 2 de Maio, criou a Comissão Executiva Regional para o Ano Europeu da Educação e da Formação ao Longo da Vida, tendo remetido para despacho conjunto dos Secretários Regionais da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia e da Educação e Cultura a definição da respectiva composição.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 da Resolução n.º 79/ 96, de 2 de Maio, determina-se:

1 -A Comissão Executiva Regional para o Ano Europeu da Educação e da Formação ao Longo da Vida, tem a seguinte composição:

- Um representante da Presidência do Governo;
- Dois representantes da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia;
- Dois representantes da Secretaria Regional da Educação e Cultura;
- Um representante da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social;
- Um representante da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas;
- Um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Um representante das Misericórdias dos Açores;
- Um representante da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores;
- Duas personalidades de reconhecido mérito nas áreas da Educação e Formação.

2 -O funcionamento da CER, bem como o plano de actividades serão objecto do regulamento a elaborar pela mesma Comissão logo na reunião de trabalho.

9 de Maio de 1996. - O Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio Indústria e Energia, António José Gaspar da Silva. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, António Bento Fraga Barcelos.